Câmara Municipal de Pompéia
Estado de São Paulo
Rua João da Costa Vieira, 584 - Cx. Postal 46 - CEP 17580-970 - Telefax (014) 3452-1405 - Pompéia -SP
www.camarapompeia.sp.gov.br - e-mail: cmpompeia@camarapompeia.sp.gov.br

ATA DA 31.ª SESSÃO ORDINÁRIA, DA 1.ª SESSÃO LEGISLATIVA, DA 14.ª LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE POMPÉIA, REALIZADA NO DIA 3 DE OUTUBRO DE 2005.

Câmara Municipal de Pompéia
Aprovado por unanimidade votos
Rejeitado por ..... a ..... votos
Pompéia 10 / 10 / 2005

PRESIDENTE

Aos três dias do mês de outubro do ano de dois mil e cinco, às vinte horas, na Sala das Sessões do Edifício João da Costa Vieira, realizou-se a Trigésima Primeira Sessão Ordinária de 2005 da Câmara Municipal de Pompéia, sob a presidência do Vice-Presidente Vereador Nilson Fernandes da Silva e secretariada pelos vereadores Antonio Oliveira de Amorim e Paulo Sato, 1° e 2° Secretários respectivamente. Procedida à chamada verificou-se a presença dos seguintes Senhores Vereadores: Antonio Oliveira de Amorim, Jomar Strabelli, Jorge de Gouveia, José de Souza, Luiz Fernando Vidrich Pazin, Nilson Fernandes da Silva, Paulo Sato e Valentim Marques de Abreu. Ausência do Vereador Eurípedes Avelar, autorizada pela Resolução n.° 5, de 27 de setembro de 2005. Com a presença de oito Senhores Vereadores, o Senhor Presidente declarou aberta a presente sessão. Leitura da Ata da Trigésima Sessão Ordinária de 2005. Colocada em votação, foi aprovada por unanimidade. Passou-se à leitura do Expediente. Projeto de Lei n.° 25/2005, de autoria do Senhor Prefeito Municipal, que Estima a receita e fica a despesa do Município de Pompéia para o exercício de 20096. Às Comissões competentes. Projeto de Lei n.° 26/2005, de autoria do Senhor Prefeito Municipal, que Autoriza o Poder Executivo a conceder auxílios, subvenções e/ou contribuições no exercício de 2006. Às Comissões competentes. Ofícios 424 e 425/GP/2005, do Senhor Prefeito Municipal, respectivamente em resposta aos Requerimentos n.°s 129, 130 e 131/2005, de autoria do Vereador Luiz Fernando Vidrich Pazin. Requerimento n.° 153/2005 de autoria do Vereador Antonio Oliveira de Amorim. Requerimento n.° 154/2005 de autoria do Vereador Luiz Fernando Vidrich Pazin. Requerimento n.° 155/2005 de autoria do Vereador Jorge de Gouveia e subscrito pelos Vereadores Antonio Oliveira de Amorim, José de Souza, Luiz Fernando Vidrich Pazin, Nilson Fernandes da Silva, Paulo Sato e Valentim Marques de Abreu. Requerimento n.° 156/2005 de autoria da Bancada do Partido Progressista. Requerimento n.° 157/2005 de autoria do Vereador Nilson Fernandes da Silva. Indicações n.°s 283 a 289/2005 de autoria do Vereador Antonio Oliveira de Amorim. Indicação n.° 290/2005 de autoria da Bancada do Partido Progressista. Indicações n.°s 291 a 294/2005 de autoria do Vereador Luiz Fernando Vidrich Pazin. Indicações n.°s 295 e 296/2005 de autoria do Vereador Jorge de Gouveia. Indicações n.°s 297 e 298/2005 de autoria do Vereador Jomar Strabelli. Indicações n.°s 299 e 300/2005 de autoria do Vereador Nilson Fernandes da Silva. Indicação

Câmara Municipal de Pompéia
Estado de São Paulo
Rua João da Costa Vieira, 584 - Cx. Postal 46 - CEP 17580-970 - Telefax (014) 3452-1405 - Pompéia -SP
www.camarapompeia.sp.gov.br - e-mail: cmpompeia@camarapompeia.sp.gov.br

n.º 301/2005 de autoria do Vereador Valentim Marques de Abreu. Comunicado 46162/2005 da Presidência do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação informando a liberação de recursos financeiros na ordem de cento e cinqüenta e dois reais e cinqüenta de sete centavos, destinados a garantir a execução do Programa de Alfabetização de Jovens e Adultos, referente à quarta parcela. Ofícios do Fundo Nacional de Saúde informando a liberação de recursos ao Município de Pompéia. Ofício 482/04 da Diretoria do Departamento Estadual de Trânsito em resposta ao Requerimento n.º 71/2005 de autoria do Vereador Luiz Fernando Vidrich Pazin. Ofício do Comandante do Policiamento do Interior – 4 em resposta ao Requerimento n.º 120/2005 de autoria do Vereador José de Souza e apoiamento dos demais Senhores Vereadores. Ofício 132/2005 da Superintendência de Administração-Geral da Agência Nacional de Telecomunicações referente à Moção n.º 6/2005, de autoria do Vereador Luiz Fernando Vidrich Pazin. Ofício Circular n.º 16/2005 da Câmara Municipal de Garça encaminhando cópia das Moções de autoria do Vereador Cornélio Kemp Marcondes. Encerrado o Pequeno Expediente, passou-se ao Grande Expediente. Pela ordem alfabética, fez uso da palavra o VEREADOR ANTONIO OLIVEIRA DE AMORIM. Inicialmente abordou a respeito da importância do referendo que definirá o comércio de armas no Brasil, observando que muitas pessoas ainda estão duvidosas quanto ao seu voto. Contou que participou de um curso e uma pessoa comentou que quando o bandido age não está preocupado com as conseqüências e atira primeiro, enquanto a pessoa de bem pensa muito para atirar. Neste momento com consentimento do orador, fez uso de APARTE o VEREADOR PAULO SATO, declarando que está indeciso quanto ao seu voto. Acredita que o bandido já vem preparado, independente do desarmamento. Fez referência a uma reportagem que mostrou o caso de uma pessoa que mora em uma propriedade distante de um destacamento da Polícia e citou o caso de ex-policiais jurados de morte, analisando que o desarmamento pode dificultar a situação dessas pessoas. Continuando com a palavra, o VEREADOR ANTONIO OLIVEIRA DE AMORIM referiu-se à Indicação de iniciativa do Vereador Luiz Fernando Vidrich Pazin sobre a colocação de placa indicativa na Rodovia SP-294, esclarecendo que hoje começou a fazer um Requerimento ao Engenheiro Responsável por essa Rodovia sobre esse mesmo assunto, mas não houve tempo para terminá-lo, portanto vai apresentá-lo na próxima sessão. Encerrando disse que espera que a placa seja colocada, considerando que o mesmo pedido está sendo realizado por dois vereadores. Na seqüência, fez uso da palavra o VEREADOR LUIZ FERNANDO VIDRICH PAZIN. Inicialmente enalteceu a população pompeense pela participação na Campanha de Doação de Sangue, observando que todas as vezes que é chamada sua responsabilidade, a população comparece e corresponde à expectativa. Neste momento, com consentimento do orador, fez uso de APARTE o VEREADOR ANTONIO OLIVEIRA DE AMORIM, contando ter presenciado na Santa Casa de Pompéia um pedido de plasma para um paciente ao Hemocentro de Marília, que prontamente informou que jamais poderá ser negado um pedido a essa população de Pompéia

Câmara Municipal de Pompéia
Estado de São Paulo
Rua João da Costa Vieira, 584 - Cx. Postal 46 - CEP 17580-970 - Telefax (014) 3452-1405 - Pompéia -SP
www.camarapompeia.sp.gov.br - e-mail: cmpompeia@camarapompeia.sp.gov.br

por ser tão generosa. Finalizando parabenizou o Vereador Luiz Fernando por esse reconhecimento. Continuando, o VEREADOR LUIZ FERNANDO VIDRICH PAZIN comentou brevemente Indicações que apresentou nesta sessão e prosseguiu destacando sua indignação com duas respostas a Requerimentos desta Casa. Contou que a primeira, da Anatel, atendendo um Requerimento de sua autoria, informa que não houve a suspensão da Central de Atendimento Telefônico, apenas uma interrupção temporária, por razão de ordem orçamentária. Questionou se não tivesse feito o Requerimento, como outras Câmara fizeram, será que teriam restabelecido o serviço? Comentou que a outra resposta, da Secretaria de Segurança Pública, ao Requerimento de iniciativa do Vereador José de Souza e apoiamento dos demais senhores vereadores, que solicita a volta da 3.ª Companhia da Polícia Militar para Pompéia e a normalidade da Cadeia Pública de Pompéia, relata que o pedido está embasado genericamente sob a alegação de aumento das ocorrências policiais depois da transferência da 3ª Companhia da Polícia Militar. Declarou que gostaria de questionar o autor do Ofício se Pompéia pode ter a responsabilidade de ter uma Cadeia precária, que faz triagem e abriga presos perigosos, porque não tem condições de ter a 3.ª Companhia da Polícia Militar? Encerrando, espera que continue havendo união nesta Casa, apesar das divergências partidárias, em prol da qualidade de vida da população pompeense. A seguir, fez uso da palavra o VEREADOR VALENTIM MARQUES DE ABREU. Comentou a respeito da Campanha de Doação de Sangue, dizendo que é realizada pelo Rotary Club e pelo Grupo Jacto, e comandada pelo Jurandir que também merece reconhecimento. Continuando, referiu-se ao Requerimento de iniciativa do Vereador Nilson Fernandes da Silva, que parabeniza o Senhor Prefeito Municipal pelo asfaltamento do final da Rua Washington Luiz que segue pela estrada que dá acesso ao Bairro Futuro, declarando que iria fazer uma Moção de Aplauso ao Senhor Prefeito depois de concluído o asfalto, porque está apenas começando. Lembrou que esse asfalto foi uma luta sua através de diversos Requerimentos e Indicações. Prosseguindo, teceu comentários sobre o comércio de armas, declarando ser contrário a sua proibição. Justificou que tem propriedade rural, e sabendo da ocorrência de roubos de gado, acredita que se o bandido ficar na dúvida se o proprietário possui ou não arma, não significa que esse necessita ter, o bandido não irá invadir a propriedade. Entende que o debate sobre o desarmamento nesta Casa é muito importante porque muitas pessoas não sabem como votar. Concluindo, comentou que a justiça deve melhorar para não haver político corrupto, e que devem existir mais políticos honestos para moralizar a política nesse país em todos os níveis de governo. Encerrado o Grande Expediente, passou-se para a ORDEM DO DIA. Procedida à chamada, verificou-se presença dos seguintes Senhores Vereadores: Antonio Oliveira de Amorim, Jomar Strabelli, Jorge de Gouveia, José de Souza, Luiz Fernando Vidrich Pazin, Nilson Fernandes da Silva, Paulo Sato e Valentim Marques de Abreu. Ausência justificada do Vereador Eurípedes Avelar. Leitura do Projeto de Lei n.º 21/2005, de autoria do Senhor Prefeito Municipal, que dá

Câmara Municipal de Pompéia
Estado de São Paulo
Rua João da Costa Vieira, 584 - Cx. Postal 46 - CEP 17580-970 - Telefax (014) 3452-1405 - Pompéia -SP
www.camarapompeia.sp.gov.br - e-mail: cmpompeia@camarapompeia.sp.gov.br

nova redação ao artigo 1.º da Lei n.º 2.022, de 19 de dezembro de 2002, que fixa a data base para a revisão anual da remuneração dos servidores públicos municipais. Colocado em discussão, fez uso da palavra o Vereador Luiz Fernando Vidrich Pazin. Encerrada a discussão, foi colocado em primeira e única votação, sendo aprovado por unanimidade. Leitura do Projeto de Emenda à Lei Orgânica n.º 03/2005, de autoria dos Vereadores Antonio Oliveira de Amorim, Eurípedes Avelar, Jomar Strabelli, Jorge de Gouveia, José de Souza, Nilson Fernandes da Silva e Paulo Sato, que "Dá nova redação ao inciso XIV do artigo 51 da Lei Orgânica do Município de Pompéia". Colocado em discussão, fizeram uso da palavra os Vereadores Luiz Fernando Vidrich Pazin, Jomar Strabelli e Valentim Marques de Abreu. Encerrada a discussão, foi colocado em segunda votação nominal, sendo aprovado por unanimidade. Encerrada a matéria para a Ordem do Dia e nada mais havendo a ser tratado, o Senhor Presidente agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a presente Sessão, e, para constar, lavrei eu, Juliana Zanquetin da Silva Chicarelli, Assistente Legislativo, a presente ata, que lida e achada conforme, vai assinada pela Mesa.

Nilson Fernandes da Silva
Vice-Presidente
Em exercício no cargo de Presidente

Antonio Oliveira de Amorim
1º Secretário

Paulo Sato
2º Secretário

Juliana Zanquetin da Silva Chicarelli
Assistente Legislativo